Histórico

O topônimo origina-se da localização do terreno doado a uma capela, na divisa de duas grandes fazendas – uma das quais já se denominava Fazenda da Divisa – no local onde mais tarde surgiu o primeiro povoado, representando, a doação, um novo marco divisório. Daí Divisa Nova.

Quando, no ápice da influência pela busca do ouro, a escassez de gêneros se agravou com a rarefação de caça, os mais avisados ou mais atingidos pela carência de alimentos se afastaram dos ribeirões auríferos e procuraram onde se instalar com lavoura e pecuária. É um fenômeno histórico bastante conhecido na evolução econômica de todo território mineiro. Nessa época, aí por volta de 1700, muitos procuraram os férteis e aprazíveis campos de Calda, vindos de Santana de Sapucaí, de Lavras do Funil, de Cabo Verde e muitos outros lugares. Entre numerosos destes arribados de outras paragens, estava o Pe. Manuel Gonçalves de Corrêa, que pôs fazenda no Monte Alegre, junto à fronteira paulista. Mal chegado, o sacerdote cuidou de erigir uma ermida, que foi a primeira da região.

Em 1860, já existindo uma capela provisionada, no local onde mais tarde surgiu a cidade, o Capitão Silvério Luís de Figueiredo fez a doação de 40 alqueires de terra, o que permitiu a fundação do povoado que se denominou Conceição da Boa Vista, em homenagem à santa da devolução dos moradores e ao belo aspecto panorâmico do lugar.

Em 11 de março de 1870, Conceição da Boa Vista foi elevada à categoria de Freguesia Forânea de Cabo Verde, pela Lei nº 1651, sendo desmembrada logo depois para pertencer ao município de Alfenas.

Gentílico: divisa-novense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Conceição da Boa Vista, pela Lei provincial nº 1651, de 14-09-1870, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Cabo Verde.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito com a denominação de Conceição da Boa Vista, figura no município de Cabo Verde.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Conceição da Boa Vista passou a denominar-se Divisa Nova.

Em divisão Administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Divisa Nova (ex-Conceição da Boa Vista), figura no município de Cabo Verde.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XX-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Divisa Nova, pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Cabo Verde. Sede no antigo distrito de Divisa Nova. Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito: Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Nossa Senhora da Conceição da Boa Vista para Conceição da Boa Vista, em 1911. Conceição da Boa Vista para Divisa Nova, alterado pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Volume XXV ano 1959.